ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 001/2022, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022.

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

a) objetivos do pregão

b) ordenação dos trabalhos

c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra

d) vedação a intervenções fora da ordem definida

e) forma como serão feitos os lances

f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93

g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar

h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02

i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame

j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | REPRESENTANTE |
| EF Brasil Indústria Ltda | Isaque Alves de Souza |
| HP Clean Ltda | Hyago Cristino Alves |

As empresas apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R$ 0,01 (um centavo).

As propostas foram lançadas e apresentados lances, conforme Relatório Sintético com Resumo das Ocorrências de cada Item, anexos.

Encerrada a etapa competitiva para o item 01 a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta (EF Brasil Indústria Ltda) e declarou-a inabilitada, uma vez que não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Pública Federal conforme exigido no item 7.2.3 do Edital.

Chamada a empresa classificada com a segunda melhor proposta (EF Brasil Indústria Ltda), a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação declarou-a habilitada.

Constatando-se que a licitante apresentou a melhor proposta e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame as licitantes listadas no Mapa de Apuração dos Vencedores em anexo.

Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras conforme exigido no Anexo III do Edital – Termo de Referência, sendo que a empresa já deixou sua amostra antes do término da sessão.

Não houve manifestação de recurso.

Sessão encerrada às 10:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Município de Papagaios/MG, 26 de janeiro de 2022.

Pregoeiro:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Márcia Aparecida de Faria***

Equipe de apoio:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Regina Aparecida Moreira Amanda Luzia Alves Guimarães***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Lucas Venicius Alves Santos***

Licitantes:

***EF Brasil Indústria Ltda***

***HP Clean Ltda***